



DECRETO Nº 176, 02 DE JULHO DE 2026

**NOMEIA RESPONSÁVEL PELO
NÚCLEO MULTIPROFISSIONAL
DA SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica Municipal;

Considerando a lei complementar nº 1.324/2022, que dispõe sobre a nova Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal de Atílio Vivácqua, que promove a sua reorganização e reestruturação, para os fins de cumprimento das obrigações da Administração Pública Municipal, essenciais na melhoria dos serviços prestados à população

DECRETA:

Art. 1º. Fica atribuída a servidora Ludmilla de Oliveira Andrade, registro funcional nº 990066, a responsabilidade pelo Núcleo Multiprofissional da Secretaria Municipal de Educação de Atílio Vivácqua-ES, conforme referência RN/GFC – I – 40%.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2026.

Atílio Vivácqua-ES, 02 de julho de 2026.

HELIO HUMBERTO LIMA FILHO
Prefeito Municipal